



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18240**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em apreço, nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 07 de setembro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.162,43€, os encargos decorrentes da requalificação do edifício do Mercado de Fátima. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 83.812-A/2024, referente ao acréscimo da comparticipação em 29.719,74€, que corresponde ao IVA do montante acima mencionado, resultando na alteração das cláusulas 2.ª (Apoio financeiro) e 3.ª (Plano de pagamentos). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,